



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CAEX DE LAGES

 27 a 28-05-2024

 Lages

APRESENTAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Central de Apoio à Execução de Lages, para a realização da Correição Ordinária objeto dos Editais de Correição nºs 5 e 6/2024, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 19-04 e 22-05-2024, respectivamente.



CorOrd nº
0000070-23.2024.2.00.0512



27 e 28 de maio de 2024



Lages

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Lages e de São Joaquim.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna, Coordenadora da CAEX.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
1.1. Juízas.....	4
1.2. Servidoras(es).....	4
2. PRODUÇÃO E PRAZOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.1.1. Pauta de audiências.....	5
2.1.2. Audiências realizadas.....	5
2.2. Movimentação processual.....	5
2.3. Reunião de execuções.....	6
2.4. Oficiais de Justiça.....	6
3. ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	8
3.1. Constatações gerais.....	8
3.2. Instalações do foro.....	8
4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	10
4.1. Recomendações específicas.....	10
4.2. Determinações específicas.....	10
4.3. Determinações permanentes.....	10
5. REUNIÕES	12
5.1. Reunião com advogadas(os).....	12
5.2. Reunião com o diretor e o assistente chefe de apoio administrativo da CAEX.....	13
5.3. Reunião com as(os) juízas(es) do trabalho do foro.....	14
5.4. Confraternização com magistradas e servidoras(es).....	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
6.1. Prazo para resposta.....	17
6.2. Encerramento.....	17

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Central de Apoio à Execução é regulamentada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024, e está voltada à efetividade da execução trabalhista.



Regulamentação e outras informações:

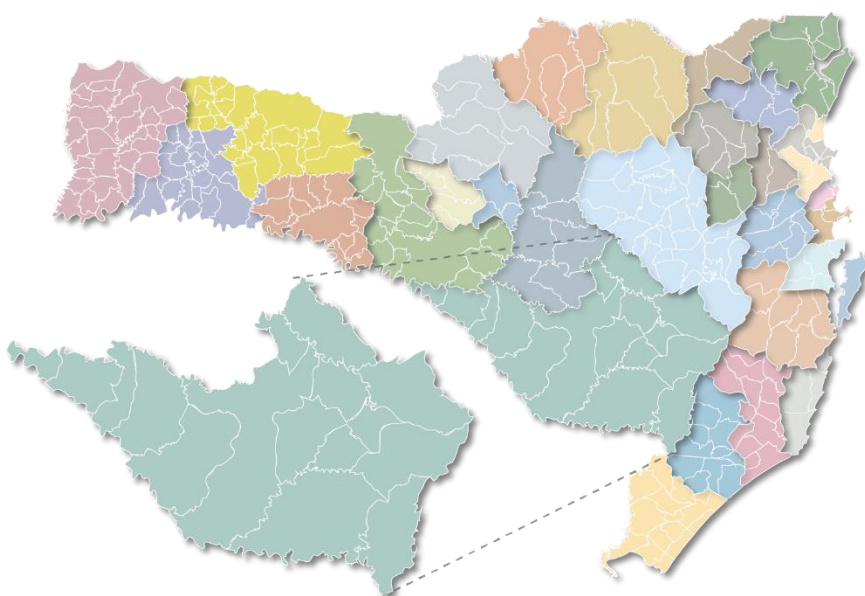
<https://portal.trt12.jus.br/calex>



Data de instalação: 02-10-2023.



Unidades judiciárias atendidas: unidades judiciárias de Lages.



1.1. JUÍZAS

Função	Juíza
Coordenadora	Patricia Pereira de Sant'Anna
Supervisora	Lilian Piovesan Ponssoni

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Berenice Luiza Rossetto	AJ	Oficial de Justiça	03-07-2023
Jaime Koerich Filho	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	03-07-2023
Jovenilda de Medeiros	TJ	Apoio de Serviço Diversos	03-07-2023
Juliana Gonçalves Leitão	AJ	Oficial de Justiça	1º-09-2023
Marco Antonio Pereira Madruga	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	03-07-2023
Naussen Cosme Velho Pezat	TJ	Assist. Chefe de Apoio Administrativo à CAEX FC-04	03-07-2023
Nelvio Angelo Burati Filho	AJ	Oficial de Justiça	04-09-2023
Pedro Lucio Ferreira Pereira	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	03-07-2023
Sebastiao Pereira Alves	TJ	Diretor de Central CJ-01	03-07-2023
Wemerson de Freitas Guimaraes	AJ	Oficial de Justiça	25-08-2023
Total de servidores (inclui quatro oficiais de justiça):			10

A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para as CAEX. Em relação à lotação dos oficiais de justiça, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com déficit de uma(um) servidora(or).

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça). A Central conta com uma estagiária: Taís dos Santos Madruga.

De acordo com informação prestada pelo diretor da CAEX em questionário próprio, há dois servidores em teletrabalho, ambos na modalidade integral. Constata-se, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. PRODUÇÃO E PRAZOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor da CAEX, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma:

São designadas audiências de tentativa de conciliação das execuções reunidas de processos que estão na CAEX, conforme a necessidade, por exemplo 0000279-06.2021.5.12.0029, 0000026-32.2015.5.12.0060 e 0000356-86.2018.5.12.0007. Nos referidos processos, foi designada mais de uma audiência. São designadas audiências de tentativa de conciliação em execução de processos encaminhados pelas VTs, quando solicitado por estas.

Em 17-05-2024, verificou-se não haver audiências designadas na CAEX.

A unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha no Foro de Lages, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

No ano atual, até o dia 28-05-2024, a CAEX de local realizou **seis** audiências, enquanto a média de audiências realizadas por todas as CAEX no mesmo período foi de **41**.



6 audiências realizadas neste ano.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Conforme verificado no PJe em 28-05-2024, foram recebidos na CAEX 1.163 processos desde a instalação, restando pendentes 85 processos para devolver às unidades; os processos mais antigos que se encontram na CAEX são as ATOs n^{os} 0000899-16.2023.5.12.0007, 0000895-76.2023.5.12.0007, 0000894-91.2023.5.12.0007, 0000903-53.2023.5.12.0007 e 0000898-31.2023.5.12.0007. desde 06-11-2023.

2.3. REUNIÃO DE EXECUÇÕES

De acordo com o inc. I do art. 6º da Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024, compete às(aos) diretoras(es) da CAEX, em relação às reuniões de execução:

- a) controlar, preparar e processar as atividades relacionadas à reunião de execuções, conforme as determinações da(o) Juíza/Juiz-Coordenador(a);
- b) atuar em apoio às Juízas e aos Juizes Coordenadores(as) na gestão da informação sobre as reuniões de execução, por meio da extração e da análise de relatórios e das situações de processos e devedores, a fim de identificar as execuções que podem ser reunidas, encaminhando periodicamente as informações relevantes para as Varas do Trabalho, assim como para a Corregedoria Regional, quanto a esta, com periodicidade bimestral; [...]

Conforme informado pelo diretor da CAEX de Lages, tramitam onze reuniões de execuções:

Processo piloto	Quantidade de processos associados
0001956-11.2019.5.12.0007	11
0001616-78.2014.5.12.0060	2
0000905-30.2018.5.12.0029	6
0000356-86.2018.5.12.0007	36
0001125-27.2021.5.12.0060	25
0001471-08.2020.5.12.0029	32
0000279-06.2021.5.12.0029	5
0000132-13.2023.5.12.0060	1
0000017-90.2020.5.12.0029	9
0000026-32.2015.5.12.0060	103
0000263-84.2022.5.12.0007	2

2.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados referem-se ao ano de 2024, até abril, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 28-05-2024.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 28-05-2024, encontravam-se pendentes de distribuição para os oficiais de justiça **21** mandados; o mais antigo está pendente desde 16-05-2024.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Berenice Luiza Rossetto	22	20	2
Juliana Gonçalves Leitão	11	8	3
Nelvio Angelo Burati Filho	31	31	0
Sebastião Pereira Alves*	3	3	0
Wemerson de Freitas Guimaraes	3	3	0
Total	0	0	0

* Diretor da CAEX.

C) PRODUÇÃO DA CAEX

Ano	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
2024	1.316	1.042	211	17	46	71	3,88

*Observação: Dados até abril/2024.

D) PRODUÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
Berenice Luiza Rossetto	323	240	64	6	13	10	7,03
Jovenilda de Medeiros**	5	2	0	0	3	2	1,00
Juliana Gonçalves Leitão	392	354	32	5	1	17	6,02
Naussen Cosme Velho Pezat**	11	0	0	0	11	2	1,00
Nelvio Angelo Burati Filho	246	161	77	6	2	27	6,94
Sebastião Pereira Alves**	12	2	0	0	10	0	1,00
Wemerson de Freitas Guimaraes	327	283	38	0	6	13	2,75

*Observação: Dados até abril/2024. **A servidora e os servidores não são Oficiais de Justiça mas constam no boletim estatístico devido ao cumprimento de mandados realizado no período.

3. ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Com base na análise dos processos e relatórios da CAEX, e das informações prestadas pela Direção da Central, constatou-se o seguinte:

I) a CAEX possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha no Foro de Lages, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h



II) a unidade possui reuniões de execução tramitando no próprio órgão, conforme al. "a" e "b" do inc. I do art. 6º, da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), elencadas no [subitem 2.3](#) desta ata.



3.2. INSTALAÇÕES DO FORO

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região,

O Fórum Trabalhista de Lages encontra-se em uma edificação antiga, que não passa por uma reforma geral há muitos anos, tendo recebido apenas pequenas intervenções ao longo dos últimos 10 anos. O imóvel requer uma reforma geral, visando, entre outros, a recuperação estrutural de elementos de concreto armado, de revestimentos das fachadas, pintura geral externa, recuperação de pisos internos (algumas áreas possuem piso em tacos de madeira, que estão com problemas de desgaste, mau encaixados, desalinhados e parcialmente soltos) e a recuperação da cobertura da edificação (telhas e lajes).

Os sistemas preventivos de incêndio foram adequados na intervenção realizada em 2018.

A CPO elaborou os projetos e está desenvolvendo o orçamento para recuperação e reforma do imóvel, a qual deverá ser realizada ainda no ano de 2024, caso existam recursos orçamentários suficientes. De todo modo, uma vez que se trata de um imóvel próprio, no qual toda a unidade já encontra-se instalada, entende-se que a melhor solução é a realização de reforma ampla, pois com essas melhorias o imóvel atingirá um estado de conservação e desempenho adequado para a prestação jurisdicional. Estima-se que o custo da reforma será da ordem de R\$ 700.000,00, valor baixo quando comparado à aquisição de uma nova edificação ou construção de um imóvel novo.

Informou, ainda, que foi realizada vistoria no Fórum Trabalhista de Lages em dezembro de 2023.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 83 páginas, com fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 3,06, o que a posiciona na 10ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

4.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à CAEX correicionada. Recomenda-se:

- I. evitar a liberação de valores por ofício, recomendando que seja expedido ofício apenas para transferência dos valores de depósitos recursais e de FGTS para conta judicial e, posteriormente, sejam liberados por meio do SIF ou do SISCONDJ; e
- II. configurar a distribuição automatizada dos mandados para os oficiais de justiça.

4.2. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à CAEX correicionada. Determina-se:

- I. alterar o modelo dos alvarás judiciais para que conste prazo de cumprimento, pelo banco de, no máximo, **cinco dias**; e
- II. sanear os cadastros e as associações de processos nas reuniões de execução, bem como que sejam juntados aos processos pilotos todos os cálculos consolidados.

4.3. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela CAEX:

- I. evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#), bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. efetivar a penhora *in loco*;
- III. utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- IV. diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando a manter atualizado o cadastro das partes;
- V. cumprir com diligência as pesquisas patrimoniais determinadas com apoio na [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 100/2022](#), utilizando os convênios ARISP/ONR (Penhora Online), Infojud - DOI (Declaração de Operação Imobiliária), Infojud - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias), Infojud - DIRPF (Declaração de Renda Pessoa Física) e Renajud (Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores), assim como alimentar o banco de dados da [Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - COPEP](#);

- VI. certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à(ao) diretora(or) da CAEX para proceder à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- VII. investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#); e
- VIII. proceder à descrição do estado circunstanciado, no cumprimento dos mandados de penhora, juntando fotografias, fazendo a avaliação do bem e informando as dificuldades encontradas junto aos Cartórios, Detran e outros órgãos.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia 28 de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com o advogado Marco Antônio Souza Arruda (OAB nº 39863), Presidente da Subseção da OAB em Lages, e a advogada Euza Gomes (OAB nº 37816), Membro do Conselho e da Comissão de Direito do Trabalho.

O advogado Marco Antônio Souza Arruda salientou, inicialmente, o bom relacionamento dos advogados com o Foro Trabalhista de Lages. Apontou dificuldades no passado relativamente à expedição de alvarás, porém informa tratar-se de assunto superado.

A advogada Euza Gomes também enalteceu o bom relacionamento entre as(os) advogada(os) e as magistradas do Foro Trabalhista de Lages, porém solicitou atenção especial a duas questões que vêm sendo levantadas pela advocacia da região:

1 - a nomeação, regra geral, de apenas um perito para atuação nas ações em que há debate sobre periculosidade e/ou insalubridade, quando é sabido que há outros peritos cadastrados no sistema para a mesma atuação, o que estaria impactando o prazo de tramitação das ações;

2 - a atuação de advogados com registro da OAB de outros estados da federação no Foro de Lages, sem que se tenha controle do limite do número de ações em que podem esses advogados atuar no estado, conforme o regramento do estatuto da OAB.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, quanto aos pontos levantados, esclareceu que, a respeito da nomeação dos peritos, embora não olvide que a nomeação de apenas um perito no Foro de Lages possa causar impacto na tramitação das ações na respectiva competência territorial, trata-se de questão afeta à confiança do juízo, sendo de suma importância assegurar que um laudo de qualidade seja anexado aos autos, para subsidiar a prestação jurisdicional. De qualquer forma, comprometeu-se a levar o tema ao conhecimento das magistradas, na tentativa de que possam elas, na liberdade de condução da instrução dos processos, contemporizar a qualidade dos laudos com a celeridade da tramitação das ações.

Ainda, a respeito da atuação dos advogados com registro na OAB de outros estados da federação, ponderou o Exmo. Desembargador-Corregedor-Regional que o controle do número máximo de ações em que podem eles atuar neste estado não é da competência da Corregedoria Regional, tampouco dos Juizes do Trabalho, mas sim da OAB. Nesse sentido, solidarizou-se com a questão trazida à tona, e, à guisa de sugestão, ponderou a possibilidade de um estudo de termo de cooperação técnica entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a OAB-SC, e desde que provocado pela autarquia, já que dela a responsabilidade pela fiscalização em comento.

Por fim, o advogado Marco Antonio Souza Arruda elogiou o processo de execução trabalhista, afirmando mesmo que “o sonho do advogado é que a execução na Justiça Comum seja um dia igual à da Justiça do Trabalho”.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e, nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião agradecendo a participação do advogado e da advogada presentes e colocando a Corregedoria à disposição permanente das(os) advogadas(os), enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



5.2. REUNIÃO COM O DIRETOR E O ASSISTENTE CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CAEX

Eu, Secretária da Corregedoria, reuni-me com o Diretor da CAEX, Sebastiao Pereira Alves, e com o Assistente Chefe de Apoio Administrativo, Naussen Cosme Velho Pezat, no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Iran Edson de Castro, servidor da Corregedoria.

O diretor:

- I. informou que os alvarás são elaborados e devolvidos às unidades judiciárias em até dois dias;
- II. informou que as liberações de FGTS e os depósitos recursais do Garimpo são feitos por ofício; e
- III. comentou que é feita automatização de distribuição de processos para os assistentes de cálculo por meio do “maisPJe”.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. sugeriu que não se libere mais valores por meio de ofício, mas que seja expedido ofício para transferência dos valores para conta judicial e, depois, sejam liberados por meio do SIF/SISCONDJ;
- II. recomendou que seja configurada a distribuição automatizada dos mandados aos oficiais de justiça;
- III. solicitou que seja feito o saneamento dos cadastros e dos processos associados nas reuniões de execução, bem como que tenham todos os cálculos consolidados;
- IV. sugeriu que seja informado às varas do trabalho a quantidade de processos que está associada a cada reunião de execução que tramita na CAEX.

Por fim, agradeceu a disposição do diretor e assistente da CAEX, destacando que o trabalho está sendo bem realizado.

■ 5.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, com as Exmas. Juízas Patrícia Pereira de Sant'Anna e Tallita Massucci Toledo Foresti, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Lages, Michelle Adriane Rosário Arruda Araldi, Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Lages, Andrea Cristina De Souza Haus Waldrigues e Lilian Piovesan Ponssoni, respectivamente Titular e Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Lages.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se telepresencialmente com a Exma. Juíza Renata Felipe Ferrari, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Lages, em férias.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas magistradas e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Lages;
- III. solicitou às magistradas que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou às magistradas que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;

- X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XIV. solicitou que as magistradas continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVII. informou acerca do Projeto PapoCor, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores;
- XVIII. comentou sobre a necessidade de melhorar os índices de conciliação e de sentenças liquidadas das varas do trabalho de Lages, que estão inferiores às médias regionais; e
- XIX. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidoras(es).

A Exma. Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lages, manifestou preocupação em relação à sua segurança e de sua família, em razão de ameaças sofridas. O Exmo. Corregedor solicitou que a Magistrada registre o ocorrido por meio de ofício, a ser encaminhado para a Presidência e Corregedoria deste Regional.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



5.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, com magistradas e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Lages para uma confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Iran Edson de Castro, servidor da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Agradeceu a acolhida de magistradas e servidoras(es) à equipe da Corregedoria e manifestou satisfação em retornar à Lages, onde atuou em 1994.

Agradeceu, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, destacando a competência e comprometimento das magistradas e das(os) servidoras(es) do Foro Trabalhista de Lages, que realizam um trabalho muito bom, com comprometimento e dedicação, verificados nas análises realizadas para a esta correição, destacando que o norte do nosso trabalho é sempre o jurisdicionado.

A Exma. Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna agradeceu as(os) servidoras(es) e as colegas magistradas que atuam no Foro Trabalhista de Lages.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, destacou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Lages, verificado nos dados estatísticos publicados.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, que além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas, servidoras(es) e jurisdicionados.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das recomendações específicas, conforme [subitem 4.1](#) desta ata; e
- II. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 4.2](#) desta ata.

6.2. ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Central de Apoio à Execução de Lages. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000070-23.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Iran Edson de Castro em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria